DECRETO Nº2.896 DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 27 de maio de 2022, fica convocada a VIII Conferência de Saúde do Município de Carneirinho.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: REESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.

Eixos:
- Ações e serviços em conseqüência da Pandemia da Covid-19;
- Ações e serviços da atenção primária;
- Ações e serviços da urgência e emergência;
- Ações e serviços de atenção especializada;
- Ações e serviços da vigilância em saúde.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I